

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS - CPPS

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 04/2018

Edital nº. 05, de 09 de abril de 2018.

A Diretora Geral do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 04/2018, para os cursos técnicos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Petrolina Zona Rural, para ingresso no 1º semestre de 2018 que utilizará resultados obtidos pelos estudantes que fizeram o processo seletivo ocorrido em dezembro de 2017.

#### 1. VAGAS CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
AGRICULTURA	SUBSEQUENTE	MATUTINO	05
AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	02
ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	07

#### CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

PE 647, Km 22, PISNC N - 4, Zona Rural, Cx. Postal 277 CEP 56.302-970 - Petrolina-PE - E-mail: cpzr.comunicacao@ifsertao-pe.edu.br

Fone: (87) 2101-8053

#### 2. CADASTRAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES

- 2.1 As vagas não preenchidas pelos candidatos do mesmo curso, poderão ser ofertadas aos candidatos que participaram do Processo Seletivo, classificados em outros cursos ou horários, desde de que seja dentro da mesma modalidade, referente ao ano de 2018 e realizarem o cadastramento conforme cronograma deste edital.
- 2.2 Para concorrer a tais vagas o candidato deverá comparecer ao Campus Petrolina Zona Rural, conforme cronograma (ver item 7 deste edital) munido de um documento de identidade com foto. Não será cobrada nenhuma taxa de cadastramento.
- 2.2.1 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida conforme o Código Nacional de Trânsito (Lei n. 9602, de 21/01/98), são considerados documentos de identidade e que permitam a comparação da foto
- 2.2.1.1 . Não serão aceitos como documento de identidade, por serem documentos destinados a outros fins, ou por não permitirem a comparação da foto, a Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), a certidão de nascimento, a certidão de casamento, a carteira de trabalho, o título de eleitor, o CPF, a carteira de estudante e o certificado de alistamento ou de reservista

- 2.2.1.2.O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
- 2.2.1.3 O resultado para o preenchimento das vagas remanescentes, matrícula e remanejamento acontecerão conforme cronograma descrito no item 8, deste edital.

## 3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

- **3.1** Os candidatos que se cadastrarem para as vagas remanescentes serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética obtida no Processo Seletivo 2018.
- 3.1.1 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver:
  - o maior número de pontos no processo seletivo
  - Maior idade.

#### 5. DA MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES

**5.1** A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural no período descrito no cronograma, i**tem 7 deste edital**, conforme as regras mencionadas nos itens 3.3.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.
- **6.2** Serão divulgados, no endereço eletrônico <a href="http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017">http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/processo-seletivo-2017</a>, sempre que necessário Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- **6.3** Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Processos Seletivos do IF SERTÃO-PE.

#### 7. CRONOGRAMA

7.1 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto ao horário de atendimento e aos demais procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

# 7.2 CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

MATRÍCULAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL/ENDEREÇO ELETRÔNICO
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO	09/04/2018	A partir das 14h	http://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/ingresso/processo- seletivo-2017
CADASTRAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES	10 e 11/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
RESULTADO PARA AS VAGAS REMANESCENTES.	12/04/2018	A partir das 14h	http://www.ifsertao- pe.edu.br/index.php/ingresso/processo- seletivo-2017
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS PARA VAGAS REMANESCENTES.	13 e 16/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
RESULTADO DO 1º REMANEJAMENTO PARA AS VAGAS REMANESCENTES	17/04/2018	A partir das 14h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural
MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DO 1º REMANEJAMENTO PARA VAGAS REMANESCENTES.	18 e 19/04/2018	8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30h	Secretaria de Controle Acadêmico Campus Petrolina Zona Rural

# DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA - EXIGIDA A TODOS OS GRUPOS DE CONCORRÊNCIA

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, o comparecimento é obrigatório para seu responsável legal (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar nesse caso, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

## CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE

- 1. Fotocópia do Histórico Escolar de Ensino Médio (antigo 2º grau) (ficha modelo 19), com apresentação do original;
- 2. Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- 3. Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
- 4. Certidão negativa ou comprovante de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;
- 5. Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 6. 02 (duas) fotos 3x4 atuais;
- 7. Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- 8. Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

JANE OLIVEIRA PEREZ
DIRETORA GERAL CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL